ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 34

Aos dez dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e oitenta e um, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal em terceira reunião da sessão ordinária de dezanove de Junho, último, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariada pelos Vogais Maria Helena Dias Camelo e Fernando dos Santos Manata, a primeira em substituição do primeiro secretário eleito Judite Yolanda Capelo dos Santos e o segundo na qualidade de segundo secretário eleito e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, João Francisco do Casal, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra, Estêvão de Sousa Rosas, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, António José Ferreira Simões Vieira, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, Silvério Conde Teixeira, Celso Sousa de Figueiredo Gomes, Pedro Martins Bastos, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, João Gamelas da Silva Matias, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela e Manuel Pereira Cabral Monteiro.

Pelas 21,30 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais José Maria Lobo Portugal Ribeiro Raposo, Carlos Valentim Armada de Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, Vitor José Pedrosa da Silva, Delfim Delmar Pereira Barreto, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Jorge Cardoso do Vale Leite da Silva, Flávio Ferreira Sardo, João Manuel Canice de Seiça Neves, Manuel Simões Madail, Horácio Camões Sobral, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Seguidamente o Presidente da Assembleia pôs à votação a realização ou não do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido rejeitado com 2 votos a favor, 19 votos contra e 6 abstenções.

Neste momento deram entrada na Sala os Vogais António Granjeia, Fernando de Oliveira, Maria Joana e António Alves.

Deu-se então, de imediato, início ao período da Ordem dos Trabalhos.

PONTO Nº. 6 - TAXAS DE RADIODIFUSÃO - Acerca deste assunto houve prolongada troca de impressões entre os Vogais Pedro Bastos, Silvério Conde, Encarnação Dias, Henrique Domingos e Carlos Candal e os Presidentes da Assembleia e da Câmara, sendo unânime a ideia de que a Assembleia não tem competência para alterar qualquer Lei, tendo o Presidente da Mesa sugerido que esta Assembleia oficie ao Senhor Secretário de Estado, no sentido de a Lei que regula tal matéria ser revista.

Esta proposta mereceu aprovação com 24 votos a favor e 7 abstenções.

Entretanto deram entrada na Sala os Vogais Carlos Candal e Rocha Andrade.

PONTO Nº. 7 - RELATÓRIO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - No uso da palavra o Presidente da Câmara explicou as razões que têm motivado a demora na apreciação daquele documento, afirmando que tal se deve ao facto de o Tribunal de Contas, até ao momento, ainda não ter apreciado a conta de 1979, pelo que propôs que se adiasse a discussão daquele assunto para outra oportunidade, até que o Tribunal de Contas se pronuncie.

Deu entrada neste momento na Sala a Vogal Maria Josefa.

Posta aquela proposta à discussão e ninguém tendo usado da palavra foi de seguida a mesma posta à votação tendo sido aprovada com 29 votos a favor e 5 abstenções.

PONTO Nº. 8 - POLÍTICA E MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS NA ÁREA DO CONCELHO - O Presidente da Mesa recordou que este assunto foi apresentado pelo Vogal Eduardo Ramalheira o qual não se encontra presente, pelo que entendia dever ser retirado o mesmo da agenda de trabalhos.

Entretanto o Vogal Arlindo Cruz, no uso da palavra, referiu ser a favor do emparcelamento da propriedade rústica, devendo fazer-se com que a construção de edifícios se faça em altura.

Também o Vogal Carlos Candal teceu várias considerações sobre este assunto.

A Vogal Maria Antónia, em nome do PSD apresentou uma proposta do seguinte teor: "O Grupo do PSD propõe a formação de uma Comissão que elabore um estudo sobre o problema dos solos agrícolas na área do concelho de Aveiro, com a indicação de critérios prioritários de protecção. Esta Comissão deverá apresentar as suas conclusões durante o mês de Novembro.Cada grupo indicará os seus representantes".

Posta à votação a admissão para discussão desta proposta, foi aprovada por unanimidade.

Imediatamente a seguir usaram da palavra os Vogais Rocha Andrade e Pontes de Gouveia que acerca do assunto teceram também várias considerações.

De seguida e como mais ninguém pediu a palavra, foi aquela proposta submetida à aprovação da Assembleia, tendo sido aprovada com 33 votos a favor e uma abstenção.

Abandonou neste momento a Sala a Vogal Maria Joana.

Posteriormente seguiu-se um intervalo de 5 minutos para constituição da Comissão a que se refere aquela proposta, da qual ficaram a fazer parte os seguintes Vogais: pelo CDS - Eduardo Ramalheira e Manuel Rodrigues Simões; pelo PSD - Pontes de Gouveia; pelo PS - Celso Gomes e pela APU - Pedro Bastos.

Relativamente ao ponto nº. 9 foi decidido que o mesmo fique para apreciação na próxima reunião.

PONTO Nº. 10 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÕES - Acerca deste assunto foram trocadas várias impressões, tendo respondido às questões formuladas por vários Vogais, um funcionário da Secretaria da Câmara Municipal, presente à reunião.

Dado haver discordância pela parte de alguns Vogais, o Presidente da Mesa sugeriu recomendar à Câmara que reformule a proposta sobre taxas e a apresente novamente a uma próxima reunião. Foi unicamente posta à votação a alteração à taxa para utilização dos botes do Lago do Parque, passando para vinte escudos cada período de 30 minutos de utilização dos mesmos.

Efectuada a votação obteve-se o seguinte resultado: 32 votos a favor e uma abstenção.

De seguida passou-se à apreciação dos pontos números 3 e 4 da Ordem de Trabalhos os quais tinha sido decidido na reunião anterior deixar para posterior resolução.

PONTO Nº. 3 - AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - Sobre este assunto o Presidente da Câmara, no uso da palavra, prestou vários esclarecimentos e pôs à consideração da Assembleia a alienação à Firma BIDALCAR de um terreno na Zona Industrial, destinado à construção de oficinas de reparação e assistência e ainda à venda de camiões e peças.

Depois de uma breve troca de impressões foi posta à votação a referida alienação, merecendo a mesma aprovação com 23 votos a favor 6 votos contra e uma abstenção.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Câmara informou a Assembleia que, atendendo a que a Ordem do Sagrado Coração de Maria vai deixar de leccionar, a Associação dos respectivos Pais e um Grupo de Professores constituiu uma Cooperativa com a designação de Estabelecimento de Ensino Santa Joana - Cooperativa de Ensino e Cultura de Responsabilidade Limitada, pretendendo a mesma, para tanto, adquirir a antiga Casa de Saúde da Vera-Cruz, cujos respectivos proprietários pedem a quantia de trinta e quatro mil contos. Como a referida Cooperativa não tem disponibilidades financeiras, a Câmara Municipal deliberou ajudar no arranque daquele estabelecimento de ensino, participando com dois lotes de terrno na Zona da Poente da Avenida 25 de Abril e ainda a parcela de terreno que margina a Avenida Dr. Lourenço Peixinho, contígua aos terrenos do antigo Colégio e que resultou do desvio da Rua Von Haff, pelo que pedia que a Assembleia se pronunciasse sobre aquele assunto.

Seguiu-se demorada troca de impressões, tendo os Vogais Carlos Candal, Rocha Andrade, Maria Antónia, Encarnação Dias e Henrique Domingos solicitado vários esclarecimentos tendo a todos o Presidente da Câmara prestado as informações convenientes.

De imediato foi posta à votação aquela proposta tendo a mesma sido aprovada com 25 votos a favor e 5 abstenções.

O Vogal Carlos Candal fez a seguinte declaração de voto:

"É para dizer que a nossa abstenção não periga, não tem nada a ver com a temática do ensino, mas enfim, por algumas dúvidas que permaneceram no nosso espírito por este apoio, esta ajuda. E a propósito do ensino devo lembrar que a lei de apoio ao ensino particular e cooperativo que passou na Assembleia da República, foi iniciativa do Partido Socialista, da autoria da minha camarada Teresa Ambrósio e devo dizer também já, muito honestamente, que eu pessoalmente também votei contra a lei, mas foi a maioria que a aprovou."

Também a Vogal Maria Josefa fez a seguinte declaração de voto: "A minha abstenção é devida ao facto da minha ligação directa à Cooperativa".

<u>PONTO Nº. 4 - ALTERAÇÃO AOS QUADROS DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS E CÂMARA MUNICIPAL</u> - No uso da palavra o Presidente da Câmara apresentou ainda para apreciação da Assembleia as deliberações Municipais que criaram os seguintes lugares: 1 Fiel de Armazém de 1ª. classe; 1 Tratador-Apanhador de animais de 2ª. classe; 4 Motoristas de

António Manuel Branco

pesados de 2ª. classe; 10 serventes de obras; 5 cantoneiros de limpeza de 2ª. classe; 4 serventes de higiene e limpeza; 1 capataz de higiene e limpeza; 1 encarregado de obras; 2 calceteiros de 3ª. classe; 1 capataz de jardins e 8 ajudantes de jardineiro e ainda um lugar de auxiliar técnico de B.A.D. de 1ª. classe.

Foi também apresentada para apreciação as deliberações do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 10 de Abril e 8 de Junho, últimos, que criaram no quadro do pessoal daqueles serviços, 1 lugar de mecânico e 4 lugares de varejador de 3ª. classe.

Posto o assunto à discussão e ninguém tendo usado da palavra, passou-se, de imediato, à votação tendo ambas as propostas merecido aprovação por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Era 1 hora do dia 11.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos no nº. 4º. do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros presentes, depois de subscrita por mim, _____, Chefe de Secção no impedimento legal do Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.